



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP**

Processo principal nº 1036296-61.2019.8.26.0576- Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, proposta do **GRUPO FLEXMIX**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por seus representantes ao final assinados, apresentar o Relatório Mensal das Atividades das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

www.brasiltrustee.com.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	2
I- OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – REUNIÃO PERIÓDICA	3
III - BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL.....	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO.....	5
IV.I – Colaboradores.....	5
IV.II – Custos com Colaboradores.....	6
IV.III – Pró-labore	7
V – EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>).....	8
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	10
VI.I – Liquidez Seca.....	11
VI.II – Liquidez Geral	12
VI.III – Capital de Giro Líquido	13
VI.IV – Disponibilidade Operacional.....	15
VI.V – Endividamento.....	16
VII – FATURAMENTO.....	19
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	21
VIII.I – ATIVO.....	21
VIII.II – PASSIVO.....	26
VIII.III – PASSIVO CONCURSAL	32
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	33
X – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	36
XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC	40

XII – CONCLUSÃO.....42

I- OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperandas do mês de **agosto/2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – REUNIÃO PERIÓDICA

Dando sequência às reuniões periódicas realizadas por videoconferência, em 21 de outubro de 2020, às 09h15min, esta Administradora Judicial reuniu-se com os representantes das Recuperandas.

Na referida reunião, obtivemos a informação de que as Recuperandas voltaram às suas atividades habituais recentemente, visto que alguns colaboradores foram afastados pela COVID-19 e outros colaboradores estavam receosos de comparecerem às empresas.

Ademais, tendo em vista a publicação do 2º edital de credores, esta Auxiliar questionou possíveis datas para a realização da Assembleia Geral de Credores, e mesmo tendo já enviado opções de datas disponíveis, as Recuperandas ainda não retornaram com uma resposta.

No mais, informaram, por meio do sócio Thiego, de que em relação ao faturamento das Recuperandas há uma perspectiva de crescimento nos próximos meses. No entanto, houve um aumento de cerca de 26% nos custos de matéria prima, dificultando o faturamento das empresas.

Ademais, ressaltaram que, caso o pedido de alienação de ativos seja deferido, o valor será destinado ao pagamento do 13º dos funcionários.

Por fim, os demais questionamentos realizados foram apresentados nos demais tópicos do presente relatório.

III - BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

O GRUPO FLEXMIX, teve origem com o sócio fundador José das Graças Nascimento, engenheiro, com mais de 50 anos de experiência no setor da construção, fundou no ano de 2003 a primeira empresa, denominada "UNIMIX", cujo objeto social é o fornecimento de concreto usinado para grandes obras no interior paulista, especialmente, na cidade de São José do Rio Preto.

Aduzem, ainda, que diante da larga expediência, o grupo passou por expansão, com a criação das empresas "GRANDMIX" em 2009 e "FLEXMIX" em 2011, sendo esta, atualmente, a controladora.

Em contínua expansão, no ano de 2012, houve a fundação da empresa "NOVA BETON", com sede na cidade de Bauru/SP, cujo objeto social é a construção de empreendimentos residenciais e empresariais de alto padrão.

Segundo relatado na inicial, embora tenha havido uma grande evolução econômica e expansão das atividades do grupo, nos últimos 3 (três) anos, a crise financeira que assolou o ramo de construção, afetou sobremaneira as requerentes, ressaltando que houve uma brusca queda de faturamento, ocasionando um acúmulo de passivo que inviabiliza as atividades empresariais do Grupo.

Nesse diapasão, ajuizou o pedido de Recuperação Judicial em 24/10/2019, sendo publicado no DJE em 04/11/2019, cujo termo final para apresentação do plano de recuperação judicial conforme os ditames do artigo 53 da Lei 11.101/2005 findou-se em 04/02/2020, apresentando-se em 05/02/2020.

A empresa manteve-se ativa, apresentando um faturamento médio de R\$ 743.495,00, do período do pedido de recuperação judicial até agosto/2020, além disso vale destacar que conforme informado Pelo Sócio Thiago Ribeiro Nascimento a Pandemia do COVID-19, afetou significativamente a economia das Recuperandas, em virtude de medidas restritivas, o que afetou diretamente as vendas e prestações de serviços.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.1 – Colaboradores

No mês de agosto/2020, as Recuperandas apresentavam o quadro de 16 colaboradores, sendo que 12 exerciam suas atividades normalmente, 02 encontravam-se afastados de suas atividades e 02 com aposentadoria por invalidez.

Vale destacar que mais da metade dos funcionários estão alocados na folha de pagamento da Recuperanda **GRANDMIX**.

Abaixo está demonstrado o total de colaboradores consolidado no trimestre:

Colaboradores	jun/20	jul/20	ago/20
Ativos	11	12	12
Férias	-	1	-
Aposentadoria por invalidez	2	2	2
Auxílio-doença	2	1	2
Demitidos	1	-	-
Total	15	16	16

IV.II – Custos com Colaboradores

Os gastos com a folha de pagamento no mês em análise sumarizaram R\$ 67.675,00, sendo que R\$ 43.638,00 representaram os salários e demais remunerações, R\$ 10.225,00 compuseram as provisões de férias, 13º salário, bem como seus respectivos encargos sociais, e R\$ 13.812,00 somaram os encargos sociais de INSS e FGTS.

Abaixo, o demonstrativo da divisão dos valores mencionados:

Folha de Pagamento	jun/20	jul/20	ago/20
Ordenados, Salários, Gratificações e Out	27.393	23.650	27.089
Horas Extras	5.720	6.363	6.933
Prêmio Assiduidade	3.260	3.574	3.531
Medicina Ocupacional	366	362	335
Aviso Prévio e Indenizações	1.549	-	-
Uniformes e Equipamentos de Segurança	442	460	437
Participação De Empregados - PLR	275	-	-
Despesa Com Pessoas	39.004	34.409	38.326
Vale Transporte	436	457	364
Cartão Alimentação	6.411	4.860	4.840
Seguro De Vida Em Grupo	108	108	108
Benefícios Sobre Folha	6.956	5.426	5.312
Provisão 13º Salário	2.911	2.892	3.249
Provisão INSS 13º Salário	795	790	887
Provisão FGTS 13º Salário	233	231	260
Provisão Férias	4.055	3.793	4.309
Provisão INSS Férias	1.107	1.035	1.176
Provisão FGTS/Férias	324	303	345
Provisões	9.424	9.045	10.225
INSS	10.058	10.491	10.729
FGTS	7.488	816	3.083
Encargos Sociais	17.547	11.307	13.812
Total	72.931	60.187	67.675

Verifica-se um aumento de 12% no total da Folha de Pagamento, equivalente a R\$ 7.488,00, se comparado ao mês anterior. As retrações mais expressivas foram nos grupos “Despesas com Pessoal” em R\$ 3.916,00, “Provisões” em R\$ 1.180,00 e “Encargos Sociais” em R\$ 2.505,00. Ademais, nota-se a retração no grupo de contas “Benefícios Sobre Folha” em R\$ 114,00.

Outrossim, insta salientar que os custos com os colaboradores por Recuperanda estão representados da seguinte forma: “**GRANDMIX**”, que representa 67% dos gastos com a folha de pagamento, “**UNIMIX**” 21% e “**FLEXMIX**” 12%.

Conforme informados pelas Empresas, em agosto/2020 não incorreram em despesas com a contratação de profissionais **autônomos** para complementação da mão-de-obra.

IV.III – Pró-labore

O **Pró-Labore** corresponde à remuneração devida aos sócios pelos serviços prestados à sociedade empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de trabalho desempenhado.

Para que os sócios façam jus ao pró-labore, é necessário que componham o quadro societário da sociedade empresária, bem como seus pagamentos sejam registrados como despesas, razão pela qual incidem INSS.

Abaixo estão representados os valores de pró-labore apurados no período de junho a agosto/2020:

Pró-Labore	jun/20	jul/20	ago/20
THIEGO RIBEIRO NASCIMENTO			
Pró-Labore	1.045	1.045	1.045
INSS s/ Pró-Labore	- 115	- 115	- 115
Total	930	930	930

Vale ressaltar que os valores a título de pró-labore constam como pagos, conforme discriminado no livro razão, porém a origem do pagamento, foi efetuada pela conta “caixa”, não havendo comprovação de fato. Além do mais, é sabido que os referidos valores estão sujeitos à incidência do “INSS cota patronal”, correspondente a 20%.

Importante esclarecer que foi solicitado comprovante de pagamento do pró-labore.

Conforme consulta realizada em 17/09/2020 da Ficha Cadastral Completa e os últimos Contratos Sociais disponíveis no site da Junta Comercial do estado de São Paulo, o capital social das Recuperandas perfaz o montante de R\$ 1.295.00,00, estando distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETARIO		
CNPJ - 11.571.120/0001-65	TOTAL	PERCENTUAL
FLEXMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO - LTDA		
THIEGO RIBEIRO NASCIMENTO	600.000	100%
TOTAL	600.000	100%
CNPJ - 03.415.439/0001-73		
GRANDMIX CONCRETO LTDA		
UNIMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA	48.750	25,0%
ADHERPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	73.125	37,5%
JOSÉ DAS GRAÇAS NASCIMENTO	73.125	37,5%
TOTAL	195.000,00	100%
CNPJ - 15.609.040/0001-02		
NOVA BETON PRETAÇÃO DE SERV. ENGEN. LTDA		
FLEXMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO LTDA	396.000,00	99%
THIEGO RIBEIRO NASCIMENTO	4.000,00	1%
TOTAL	400.000,00	100%
CNPJ 05.909.939/0001-97		
UNIMIX TECNOLOGIA DE CONCRETO - LTDA		
ADHERPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	50.000,00	50%
JOSÉ DAS GRAÇAS NASCIMENTO	50.000,00	50%
TOTAL	100.000	100%
TOTAL CAPITAL CONSOLIDADO	1.295.000,00	

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

Ebitda corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital tomado emprestado e nem computadas as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários e os ganhos ou perdas não operacionais.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo a Recuperanda optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Real Trimestral**, conforme foi apurado via contato por telefone com a contabilidade responsável e comprovantes de envio da DCTF.

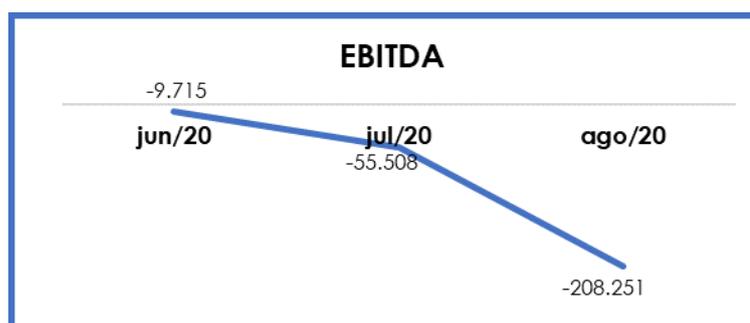
Portanto, o **Ebitda** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, está detalhada na planilha a seguir:

EBITDA	jun/20	jul/20	ago/20
Receita Bruta	803.814	898.678	862.943
(-) Deduções Da Receita Bruta	- 92.245	- 101.170	- 99.250
Receita Operacional Líquida	711.569	797.508	763.693
Custo Dos Bens E Serviços Vendidos	- 588.754	- 743.437	- 850.599
(=) Resultado Operacional Bruto	122.815	54.071	- 86.906
% Receita Operacional Líquida	15%	6%	-10%
Despesas Com Pessoal	- 49.473	- 44.499	- 49.595
Benefícios Sociais Sobre Folha	- 6.956	- 5.426	- 5.312
Encargos Sobre Folha	- 17.547	- 11.307	- 13.812
Despesas Indedutíveis	-	-	- 376
Despesas Gerais E Administrativas	- 58.244	- 57.907	- 56.356
Despesas Comerciais	- 429	-	- 568
Depreciação E Amortização	119	9.559	4.676
Total	- 9.715	- 55.508	- 208.251

De acordo com o quadro acima, o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou saldo negativo de R\$ 208.251,00 em agosto/2020, ou seja, **as receitas foram inferiores aos custos e despesas, apresentando resultado insatisfatório**. Verifica-se um aumento no saldo negativo superior a 100%, equivalente a R\$ 152.742,00.

Insta consignar que a majoração da apuração do saldo operacional negativo se deu pela redução de 4% das “receitas brutas” e aumento dos “custos dos bens de serviço vendidos” (14%), despesas com pessoal (11%) e encargos sobre folha (22%).

Para complementar as informações apresentadas, segue abaixo a representação gráfica da evolução negativa do **Ebitda**:



Diante do índice apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real do grupo econômico, a qual apresentou saldo negativo, demonstrando que não houve potencial suficiente para o adimplemento de todos os custos e despesas.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

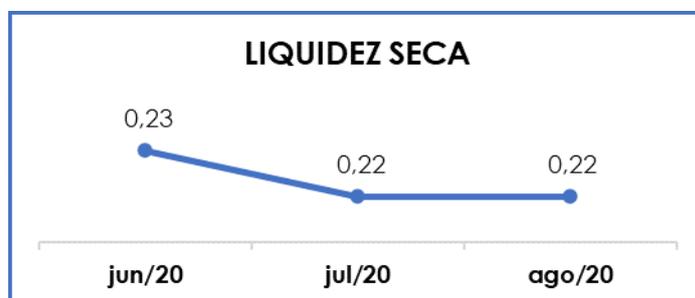
A avaliação desses indicadores é imprescindível para as sociedades quem buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

VI.I – Liquidez Seca

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Entende-se que o índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o “ativo circulante” subtraindo a rubrica “estoques” e o “passivo circulante”, os quais atendem a estimativa de 1 ano dentro do Balanço Patrimonial como realizável e exigível a curto prazo respectivamente.



Segundo gráfico acima, o índice de Liquidez Seca apresentou o valor de R\$ 0,22, obtido pela divisão do “ativo circulante” subtraído dos “estoques” no valor de R\$ 6.502.204,00, pelo “passivo circulante” de R\$ 29.595.333,00. Frisa-se que a estabilidade do saldo entre julho e agosto/2020, foi decorrente da elevação de 1% no “ativo circulante subtraído os estoques” ser igual a majoração do “passivo circulante”.

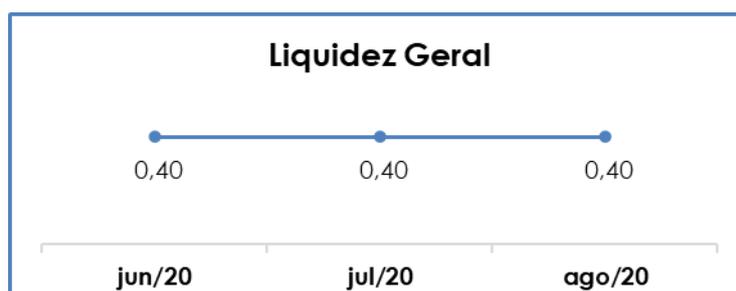
No tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

Desta forma, conclui-se que a Recuperanda apresentou um índice de Liquidez Seca **insuficiente e insatisfatório**, isto é, não possuía bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,22**.

Cabe informar que parte dos saldos constantes no “passivo circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.II – Liquidez Geral

O **Índice de Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante e o ativo imobilizado) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, é visível que o índice de liquidez se manteve no período corrente, tendo em vista que as elevações do ativo total e passivo total, não foram suficientes para alteração do índice em questão. Contudo, apresentou resultado menor do que 1, ou

seja, **as Recuperandas não dispõem de recursos financeiros para liquidação de suas obrigações a curto e longo prazos.**

Dessa forma, é possível concluir que para cada R\$ 1,00 de dívida **havia R\$ 0,40 de disponibilidade para pagamento** a curto e longo prazos.

Vale ressaltar que parte dos saldos constantes no “passivo circulante” e “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

VI.III – Capital de Giro Líquido

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

Capital De Giro Líquido	jun/20	jul/20	ago/20
Disponibilidades	292.739	224.253	273.825
Clientes	5.093.225	5.197.699	5.174.119
Cheques Devolvidos	6.133	6.133	6.133
Adiantamento A Fornecedores	72.271	75.912	28.316
Cartões De Crédito	37.557	37.557	37.557
Impostos E Contribuições A Recuperar	122.954	115.819	119.474
Outras Contas	337.114	35.996	57.177
Estoques	2.532.404	2.532.166	2.634.470
Ativo Circulante	8.494.396	8.225.536	8.331.070
Fornecedores	- 10.394.472	- 10.197.691	- 10.363.155
Adiantamento De Clientes	- 55.413	- 55.413	- 55.413
Empréstimos E Financiamentos	- 13.639.917	- 13.639.917	- 13.639.917
Impostos, Taxas E Contribuições A	- 907.610	- 920.566	- 936.550
Impostos E Contribuições Retidos A	- 173.781	- 174.469	- 174.468
Encargos E Contribuições Sociais A	- 820.503	- 816.778	- 831.400
Ordenados E Obrigações Trabalhistas	- 62.004	- 59.891	- 62.231
Provisões De Natureza Trabalhista	- 195.454	- 200.701	- 210.925

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Impostos - Parcelamento	- 63.588	- 63.187	- 62.785
Passivo Circulante	- 26.312.743	- 26.128.612	- 26.336.846
Total	- 17.818.347	- 17.903.077	- 18.005.776

Em agosto/2020 o resultado do CGL manteve-se “negativo e insatisfatório”, demonstrando que o “ativo circulante” de R\$ 8.331.070,00 era inferior ao “passivo circulante” de R\$ 26.336.846,00, apresentando o indicador negativo de R\$ 18.005.776 ,00, ou seja, apurou majoração negativa de 1%, equivalente a R\$ 102.699,00, em comparação ao mês anterior.

Referente ao “Ativo Circulante” - nota-se, um aumento de 1% equivalente a R\$ 105.535,00, decorrente das rubricas “Disponibilidades”, “Impostos e Contribuições a Recuperar”, “Outras Contas” e “Estoques”.

No “Passivo Circulante”, por sua vez, observou-se a majoração de 1% resultante das diversas movimentações no mês analisado, nas rubricas “Fornecedores”, “Impostos, Taxas e Contribuições”, “Encargos e Contribuições”, “Ordenados e Obrigações Trabalhistas” e “Provisões de Natureza trabalhista”.

Abaixo é demonstrado o saldo do passivo em relação ao ativo, com exigibilidade a curto prazo (circulante):



Em virtude do resultado obtido, esta Administradora conclui, a cada mês, que o passivo vem apresentando saldo superior ao ativo, evidenciando resultados ineficazes em relação ao CGL, ou seja, o Grupo demonstrou que não havia capacidade de gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre lucratividade e risco. Ademais, quanto maior for o capital de giro líquido negativo, maior será seu risco de insolvência.

Por fim, destaca-se que na apuração desse índice, não foi considerado as contas “partes relacionadas” (ativo e passivo) e “outras contas a pagar”(passivo), pois fazem referências aos valores que transitam entre as Recuperadas. Considerando que se trata de valores substanciais, está sendo objeto de questionamentos à Recuperanda.

VI.IV – Disponibilidade Operacional

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

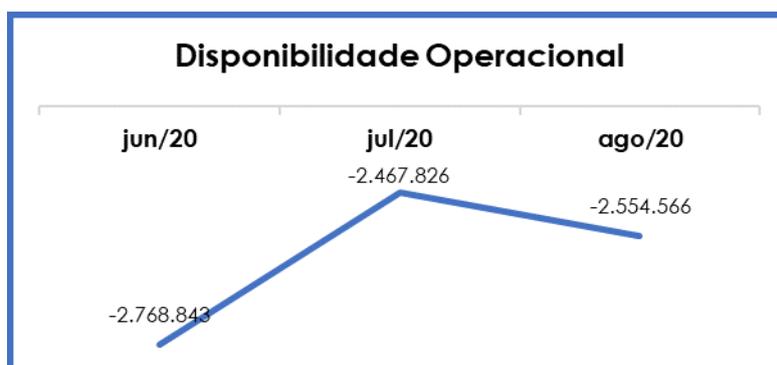
O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, e do saldo dos “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

Disponibilidade Operacional	jun/20	jul/20	ago/20
Clientes	5.093.225	5.197.699	5.174.119
Estoques	2.532.404	2.532.166	2.634.470
Fornecedores	- 10.394.472	- 10.197.691	- 10.363.155
Total	- 2.768.843	- 2.467.826	- 2.554.566

A disponibilidade operacional resultou em saldo negativo no mês analisado no montante de R\$ 2.554.566,00, apresentando majoração negativa de R\$ 86.740,00, se comparado ao mês anterior, justificado pela elevação de 1,62% em “fornecedores” e regressão de 0,45%

no grupo “valores a receber”. Destaca-se que a elevação só não foi maior devido ao aumento de 4,04% no grupo de “estoques”.

Para complementar a explanação, segue o demonstrativo gráfico da elevação dos saldos:



Conforme o gráfico acima, a Disponibilidade Operacional tem apresentado índice negativo ao longo do trimestre, o que demonstra que a Empresa não está conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais necessários a manutenção das atividades comerciais.

É imprescindível o acompanhamento das movimentações no trimestre e identificar os fatores que ensejaram as variações ocorridas.

VI.V – Endividamento

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de junho a agosto/2020, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível" apresentado com valores positivos.

Endividamento Financeiro	jun/20	jul/20	ago/20
Fornecedores	- 10.394.472	- 10.197.691	- 10.363.155
Empréstimos E Financiamentos A Longo	- 308.977	- 308.977	- 308.977
Empréstimos E Financiamentos	- 13.639.917	- 13.639.917	- 13.639.917
Thiego Ribeiro Nascimento	- 606	- 606	- 606
Disponibilidades	292.739	224.253	273.825
Dívida Ativa	- 24.051.234	- 23.922.938	- 24.038.830
Ordenados E Obrigações Trabalhistas	- 62.004	- 59.891	- 62.231
Encargos E Contribuições Sociais A	- 820.503	- 816.778	- 831.400
Impostos - Parcelamento	- 63.588	- 63.187	- 62.785
Impostos, Taxas E Contribuições A	- 907.610	- 920.566	- 936.550
Impostos E Contribuições Retidos A	- 173.781	- 174.469	- 174.468
Provisões De Natureza Trabalhista	- 195.454	- 200.701	- 210.925
Impostos - Parcelamento	- 508.648	- 508.648	- 508.648
Dívida Fiscal E Trabalhista	- 2.731.588	- 2.744.239	- 2.787.009
Total	- 26.782.822	- 26.667.177	- 26.825.839

No mês de agosto/2020, a dívida financeira líquida totalizou R\$ 26.825.839,00, mesmo considerando que parte da dívida está sujeita aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, é preciso observar o saldo do grupo "Dívida Ativa", o qual representou 90% da dívida financeira total.

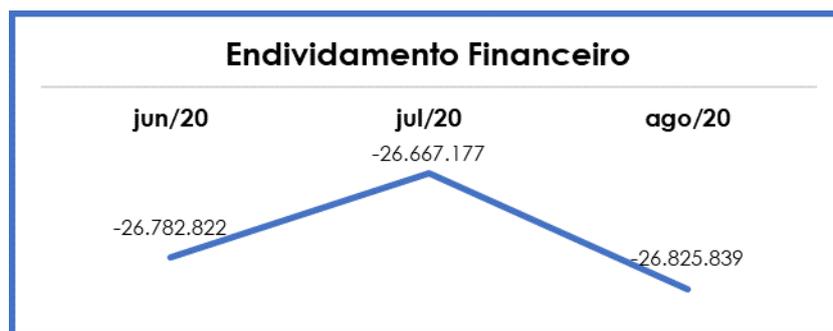
Ademais, nota-se a majoração de 1%, equivalente a R\$ 158.662,00, fato decorrente das rubricas "Fornecedores", "Impostos, Taxas e Contribuições", "Encargos e Contribuições" e "Provisão de Natureza Trabalhista".

Nota-se que no trimestre analisado, não houve movimentação na rubrica "Empréstimo e Financiamentos", o qual representa 46% do endividamento financeiro.

Nota-se que a Recuperanda, realizou o adimplemento nas rubricas de “fornecedores” em R\$ 923.503,00, “salários e obrigações trabalhistas” em R\$ 37.220,00, “encargos sociais – FGTS” em R\$ 3.013,00, “parcelamentos impostos – ISS” em R\$ 402,00, “impostos e contribuições” em R\$ 1.555,00. Ademais, houve compensação em “impostos e taxas” por exemplo houve compensações dos tributos de PIS e COFINS, referente ao valor a pagar em agosto/2020.

Importante destacar que, há dois grupos de contas denominados: “outras contas a pagar” no montante de R\$ 2.452.884,00 e “partes relacionadas” em R\$ 805.603,00, o qual fazem referência aos valores que transitam entre as Recuperandas. Contudo o saldo apresentado só aumenta, de modo que esta Auxiliar questionará a Recuperanda, tendo em vista que o saldo apresentado representou 11% do passivo circulante no mês de agosto/2020. Portanto, considerando que tais valores se referem às dívidas entre as Recuperandas, não foram considerados no índice de endividamento aqui citado, com exceção da conta de contrato de mútuo de sócios.

O gráfico abaixo demonstra a oscilação da dívida financeira líquida de junho a agosto/2020:



Conforme demonstrado, as Recuperandas apresentaram aumento da dívida financeira líquida sendo necessário, dessa forma, que as Empresas revejam os meios operativos, principalmente os

relacionados ao financiamento das operações como no caso dos empréstimos com Instituições Financeiras e com os Sócios.

Deve trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes reverta o seu quadro econômico desfavorável e gere disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

Por fim, ao apresentarmos os índices da análise contábil, concluiu-se que todos os indicadores: "**Liquidez Seca, Liquidez Geral, Disponibilidade Operacional, Capital de Giro e Grau de Endividamento**" findaram o mês de agosto/2020 com **indicadores negativos e insatisfatórios**, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente.

Logo, conclui-se que as Recuperandas necessitam operar de modo a diminuir o seu endividamento, resultando, assim, em uma maior disponibilidade financeira para o cumprimento das obrigações, o que possibilitará a reversão de seu quadro econômico-financeiro.

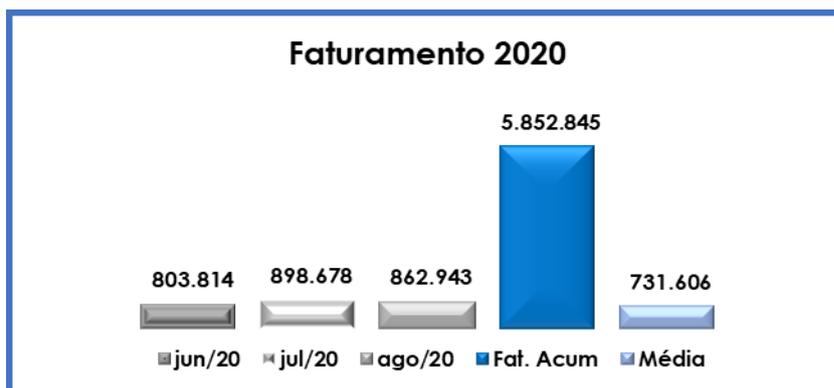
VII – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

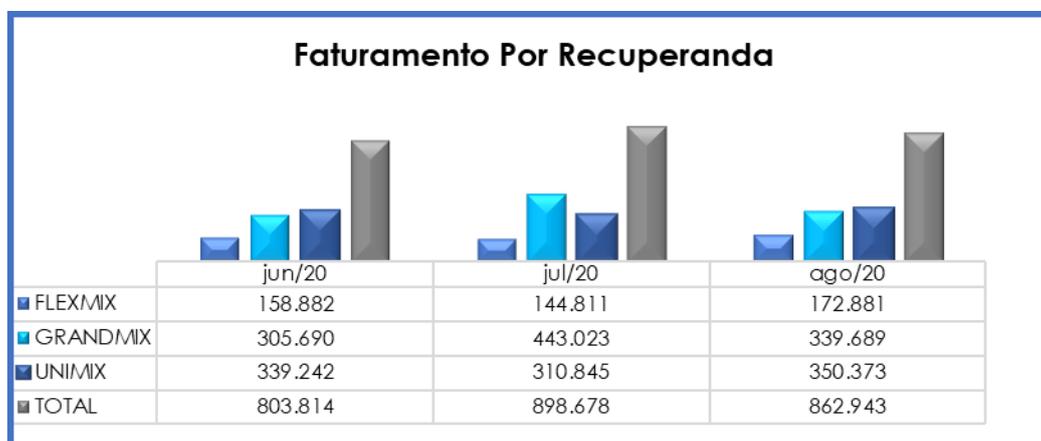
O total da receita bruta no mês de agosto/2020 foi de R\$ 862.943,00, o que representou uma regressão de 4% em comparação ao mês anterior. Verifica-se que o valor acumulado de janeiro a agosto/2020 sumarizou R\$ 5.852.845,00 com uma média mensal de R\$ 731.606,00.

O faturamento bruto em julho/2020 foi de R\$ 898.678,00, valor que é oriundo das receitas de prestação de serviços.

A seguir temos a representação gráfica da elevação do faturamento no período de junho a agosto/2020, além das receitas acumuladas no ano de 2020 e a média mensal do exercício corrente:



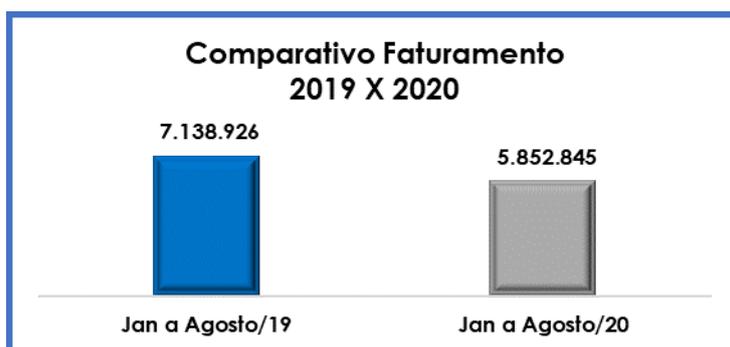
Analisando o faturamento referente ao trimestre por Recuperanda, temos:



No tocante ao faturamento individual por Recuperanda, observa-se que no mês de agosto/2020 a “UNIMIX” foi a empresa que apresentou maior saldo de faturamento, representando 41% do total apurado.

Vale ressaltar que a Recuperanda, “NOVA BETON”, não apresentou faturamento.

Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto acumulado de janeiro a agosto/2019 obtivemos o montante de R\$ 7.138.926,00, sendo este 18% maior do que as receitas obtidas no mesmo período do ano de 2020.



Diante desse cenário, concluiu-se que, apesar da flutuação do faturamento no ano de 2020 em virtude, principalmente, dos impactos da pandemia de COVID-19, houve melhora da situação econômica, tendo em vista que o faturamento no trimestre apresentado esteve superior a 800 mil/mês, fato que, certamente, proporciona-lhe a possibilidade de buscar resultados positivos, adimplir seus compromissos e reverter a crise que ensejou na Recuperação Judicial.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de junho a agosto/2020:

Balanco Patrimonial - Ativo	jun/20	jul/20	ago/20
Ativo Circulante	9.200.297	8.984.324	9.136.673
Disponibilidades	292.739	224.253	273.825
Clientes	5.093.225	5.197.699	5.174.119
Cheques Devolvidos	6.133	6.133	6.133
Adiantamento A Fornecedores	72.271	75.912	28.316
Cartões De Crédito	37.557	37.557	37.557
Impostos E Contribuições A Recuperar	122.954	115.819	119.474
Outras Contas	337.114	35.996	57.177
Estoques	2.532.404	2.532.166	2.634.470
Partes Relacionadas	705.901	758.788	805.603
Ativo Não Circulante	1.740.792	1.739.135	1.734.378
Realizável A Longo Prazo	87.761	95.664	95.664
Créditos Fiscais	69.400	69.400	69.400
Outras Contas	18.361	26.264	26.264
Participações Societárias	348.750	348.750	348.750
Imobilizado	1.304.281	1.294.721	1.289.963
A ativo Imobilizado	13.826.268	13.826.268	13.826.268
(-) Depreciações Normais	- 12.521.988	- 12.531.547	- 12.536.305
Contas De Compensação	4.051.248	4.051.248	4.051.248
Ativo	14.992.336	14.774.707	14.922.299

De modo geral, houve majoração no Ativo em R\$ 147.592,00 e saldo final de R\$ 14.922.299,00, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 61% do Ativo total das Empresas e sumou R\$ 9.136.673,00, com uma evolução de R\$ 152.350,00 se comparado a julho/2020.

➤ **Disponibilidade financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para adimplemento de suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, no mês de agosto/2020, a disponibilidade financeira totalizou o montante de R\$ 273.825,00, sendo R\$

212.250,00 disponíveis em espécie no “caixa”, R\$ 54.373,00 em “bancos” e R\$ 7.203,00 em “aplicações financeiras”. Nota-se um acréscimo de R\$ 49.572,00, em comparação ao mês anterior.

➤ **Clientes:** as Recuperandas possuem créditos a receber a curto prazo, cujo montante é de R\$ 5.174.119,00. Sobre esse ponto, observa-se a majoração de R\$ 23.580,00 em relação ao mês de julho/2020, o que está atrelado aos recebimentos em caixa, serem inferiores as apropriações das notas de vendas e serviços no mês de agosto/2020.

Observou-se que o saldo da referida conta, representou 57% do total do Ativo Circulante, considerando o saldo vultoso, esta Auxiliar está enviando os devidos questionamentos à Recuperanda.

➤ **Cheques devolvidos:** nota-se que existe o montante de R\$ 6.133,00 na rubrica “cheque devolvido” no qual não há movimento desde 2019. Foi solicitado esclarecimentos a Recuperanda, quanto a inércia desse valor.

➤ **Adiantamentos a fornecedores:** correspondente aos valores pagos antecipadamente aos fornecedores, os quais, oportunamente, apresentarão o documento idôneo para contabilização em conta específica. O saldo acumulado no mês de agosto/2020 sumarizou R\$ 28.316,00, com uma redução de 63%, equivalente a R\$ 47.597,00, justificado pela baixa dos “adiantamentos de Aniderci Aparecida Gabriel”.

➤ **Cartões de crédito:** em agosto/2020 a monta foi de R\$ 37.557,00, nota-se que o valor se manteve desde 2019. Ademais, frisa-se que solicitado esclarecimento sobre o respectivo o saldo.

➤ **Impostos e contribuições a recuperar:** destaca-se o valor registrado nesse grupo de contas, atualmente com saldo de R\$ 119.474,00, o qual

poderá ser utilizado para compensação (na esfera administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pela sociedade empresária.

Houve majoração de R\$ 3.655,00 em relação ao mês anterior, sendo R\$ 795,00 na "FLEXMIX", R\$ 2.424,00 na "GRANDMIX" e R\$ 436,00 na "UNIMIX".

Para uma melhor ilustração seguem os tributos que apresentaram elevação no mês analisado.

Tributos a Recuperar	jun/20	jul/20	ago/20
PIS a Recuperar	21.927	20.636	21.146
COFINS a Recuperar	100.844	94.897	97.247
Crédito PIS não Cumulativo	41	61	203
Crédito COFINS não Cumulativo	141	225	879
Total	122.953	115.819	119.474

➤ **Outras contas:** o saldo verificado em agosto/2020 sumariza R\$ 57.177,00, nota-se uma evolução substancial de 59%, equivalente a R\$ 21.181,00 comparado ao mês anterior. Essa variação é decorrente da rubrica "Bloqueio Ordem Judicial" – devido a dois novos bloqueios na Recuperanda "GRANDMIX".

Outras Contas	jun/20	jul/20	ago/20
Cotas de Consorcio	17.688	17.688	17.688
Bloqueio Ordem Judicial	21.276	13.373	34.554
Empréstimo de Sócios	95.711	-	-
Empréstimo de Sócios	173.558	-	-
Grandmix Concreto Ltda	4.935	4.935	4.935
Empréstimo de Sócios	23.946	-	-
Total	337.114	35.996	57.177

➤ **Estoques:** neste grupo foi registrado o valor de R\$ 2.634.470,00, em agosto/2020, nota-se um acréscimo de R\$ 102.304,00 no período, devido às novas aquisições de materiais serem superiores ao consumo no período. Verifica-se que os aumentos foram nas empresas "Flexmix" R\$ 43.220,00, e "Unimix" R\$ 64.977,00. Ademais, nota-se a retração na empresa "Grandmix" em R\$ 5.893,00.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Estoques	jun/20	jul/20	ago/20
Flexmix	25.648	25.109	68.330
Grandmix	1.347.738	1.353.668	1.347.774
Nova Beton	428.341	428.341	428.341
Unimix	730.677	725.048	790.025
Total	2.532.404	2.532.166	2.634.470

➤ **Partes relacionadas:** o saldo apurado foi de R\$ 805.603,00, correspondentes aos valores a receber pelas Recuperandas, houve um aumento de R\$ 46.815,00 em comparação ao período anterior, decorrente de transferências entre as Recuperandas. Nota-se que 56% equivale a Recuperanda "Flexmix".

Partes Relacionadas	jun/20	jul/20	ago/20
Flexmix	362.530	406.432	453.347
Grandmix	166.565	177.250	178.950
Nova Beton	14.291	14.291	14.291
Unimix	162.516	160.816	159.016
Total	705.901	758.788	805.603

Foi solicitado esclarecimentos referente a essa conta, verifica-se que houve aumento de 269.209,00 ao longo do ano de 2020.

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 95.664,00 e os permanentes totalizaram R\$ 1.638.713,00, ensejando o saldo final do ativo não circulante de R\$ 1.734.378,00 em agosto/2020.

➤ **Créditos Fiscais:** no mês de agosto/2020, verifica-se o montante de R\$69.400,00. Vale ressaltar que não há movimentação desde janeiro/2020. Foi solicitado esclarecimentos a Recuperanda, quanto a inercia dos valores.

➤ **Outras Contas - LP:** este grupo corresponde aos depósitos judiciais, com o objetivo de garantir à parte vencedora o pagamento devido e a efetividade da decisão judicial, os juízes podem determinar que o valor discutido em um processo seja depositado em uma conta judicial antes mesmo da decisão final da ação, em agosto/2020 o saldo foi de R\$ 26.264,00

na Recuperanda “GRANDMIX”, não apresentando alteração se compararmos com julho/2020.

➤ **Investimentos:** assim entendidas as importâncias aplicadas na aquisição de ações e outros títulos de participação societária, com a intenção de mantê-las em caráter permanente, seja para se obter o controle societário, seja por interesses econômicos, entre eles, como fonte permanente de renda. Dessa forma, o saldo no mês de agosto/2020 perfaz R\$ 300.000,00, registrados no ativo da Recuperanda “FLEXMIX”, e R\$ 48.750,00 na Recuperanda “UNIMIX”.

➤ **Imobilizado:** no mês de agosto/2020, o saldo correspondente aos valores do conjunto de bens tangíveis, necessários à manutenção das atividades das Recuperandas, sumarizou R\$ 1.289.963,00 (considerando as depreciações mensais), conforme a composição abaixo:

Imobilizado	jun/20	jul/20	ago/20
Ativo Imobilizado	13.826.268	13.826.268	13.826.268
Máquinas E Equipamentos	1.249.835	1.249.835	1.249.835
Equipamentos De Informática	65.724	65.724	65.724
Móveis E Utensílios	30.377	30.377	30.377
Veículos	12.480.333	12.480.333	12.480.333
(-) Depreciações Normais	- 12.521.988	- 12.531.547	- 12.536.305
(-) Máquinas E Equipamentos	- 85.482	- 92.917	- 96.719
(-) Equipamentos De Informática	- 26.567	- 27.687	- 28.061
(-) Móveis E Utensílios	- 3.000	- 3.000	- 3.080
(-) Veículos	- 424.083	- 424.083	- 424.083
(-) Outras Imobilizações	- 11.956.977	- 11.957.980	- 11.958.482
(-) Outras Imobilizações	- 25.879	- 25.879	- 25.879
Total	1.304.281	1.294.721	1.289.963

Verifica-se que, no mês analisado, o imobilizado apresentou redução de R\$ 4.758,00, em relação a julho/2020, tendo em vista o cômputo, parcial, das depreciações mensais.

VIII.II – PASSIVO

Passivo é uma obrigação atual da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de junho a agosto/2020:

Balanco Patrimonial - Passivo	jun/20	jul/20	ago/20
Passivo Circulante	- 29.471.527	- 29.340.284	- 29.595.333
Fornecedores	- 10.394.472	- 10.197.691	- 10.363.155
Adiantamento de Clientes	- 55.413	- 55.413	- 55.413
Empréstimos e Financiamentos	- 13.639.917	- 13.639.917	- 13.639.917
Impostos, Taxas e Contribuições	- 907.610	- 920.566	- 936.550
Impostos e Contribuições Retidos	- 173.781	- 174.469	- 174.468
Encargos e Contribuições Sociais	- 820.503	- 816.778	- 831.400
Ordenados e Obrigações Trabalhistas	- 62.004	- 59.891	- 62.231
Provisões de Natureza Trabalhista	- 195.454	- 200.701	- 210.925
Impostos - Parcelamento	- 63.588	- 63.187	- 62.785
Outras Contas a Pagar	- 2.452.884	- 2.452.884	- 2.452.884
Partes Relacionadas	- 705.901	- 758.788	- 805.603
Não-Circulante	- 817.625	- 817.625	- 817.625
Empréstimos e Financiamentos a Longo	- 308.977	- 308.977	- 308.977
Impostos - Parcelamento	- 508.648	- 508.648	- 508.648
Patrimônio Líquido	- 1.295.000	- 1.295.000	- 1.295.000
Capital Realizado	- 1.295.000	- 1.295.000	- 1.295.000
Outras Contas	19.432.488	19.574.607	19.574.607
Lucros Acumulados e/ou Saldo À Disposição	-	-	-
(-) Prejuízos Acumulados	19.419.271	19.561.389	19.561.389
Prejuízo Compensado	38.195	38.195	38.195
Ajuste de Exercícios Anteriores	- 24.977	- 24.977	- 24.977
Contas De Compensação	- 2.969.448	- 2.969.448	- 2.969.448
Remessa Para Conserto	- 8.279	- 8.279	- 8.279
Bens Recebidos Em Comodatós	- 1.440.368	- 1.440.368	- 1.440.368
Remessa Em Comodato	- 1.520.800	- 1.520.800	- 1.520.800
Passivo	- 15.121.112	- 14.847.750	- 15.102.799

De modo geral, houve majoração de R\$ 255.049,00 e saldo de R\$ 15.102.799,00. A seguir apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do Passivo e suas variações no mês de agosto/2020.

- **Passivo circulante e não circulante:** os passivos a curto e longo prazo somavam R\$ 30.412.958,00, sendo R\$ 29.595.333,00 a curto prazo, e R\$ 817.625,00 alocados no longo prazo. Foi registrado, no passivo circulante, acréscimo de R\$ 255.049,00 em relação ao mês de julho/2020.

➤ **Fornecedores:** o saldo apurado, em agosto/2020 foi de R\$ 10.363.155,00, observa-se o decréscimo de R\$ 165.464,00 em comparação ao período anterior. Ademais nota-se que a conta “fornecedores” é 35% do passivo circulante, bem como, foi verificado o pagamento de 8% do saldo em aberto.

Cumprir informar que todas as empresas do Grupo adquiriram materiais com fornecedores, bem como realizaram os pagamentos de parte do saldo registrado, exceto a Recuperanda “NOVA BETON”.

➤ **Adiantamento de clientes:** não houve alteração no trimestre analisado, registrando o montante de R\$ 55.413,00, saldo apurado que está integralmente na Recuperanda “NOVA BETON”. Considerando que o saldo desta conta se manteve no trimestre analisado, esta Auxiliar questionará a Recuperanda sobre qual a tratativa para os valores apresentados.

➤ **Empréstimos e financiamentos bancários CP e LP:** auferiu o montante de R\$ 13.948.894,00, sendo R\$ 13.639.917,00 a curto prazo e R\$ 308.977,00 a longo prazo, nota-se que o saldo se manteve, no trimestre abordado. Abaixo, apresenta-se a composição do grupo:

Empréstimos e Financiamentos	jun/20	jul/20	ago/20
Curto Prazo	13.639.917	13.639.917	13.639.917
Financiamentos a Pagar	34.980	34.980	34.980
Empréstimos e Financiamentos - Bradesco	13.910	13.910	13.910
Banco Bradesco CC - Saldo Negativo	986	986	986
Empréstimos e Financiamentos - Itaú	53.618	53.618	53.618
(-) Juros Empréstimo Itaú	9.020	9.020	9.020
Empréstimos dos Sócios	13.385.438	13.385.438	13.385.438
Banco Bradesco - Conta Garantida	160.000	160.000	160.000
Banco Itaú CC - Saldo Negativo	5	5	5
Longo Prazo	308.977	308.977	308.977
Empréstimos e Financiamentos	308.977	308.977	308.977
Total	13.948.894	13.948.894	13.948.894

Ao que se refere a rubrica “Empréstimos aos Sócios”, observa-se que esta conta representou 98% do saldo total de empréstimos

registrados no curto prazo, de modo que está sendo objeto de questionamentos à Recuperandas.

➤ **Impostos, taxas e contribuições a pagar:** há registrado no grupo o montante de R\$ 936.550,00, sendo que a maior participação é da empresa “UNIMIX” correspondente a R\$ 384.074,00, equivalente a 41%. Verifica-se, novas apropriações com “ISS a recolher”, resumindo a monta de R\$ 415.579,00, ou seja, elevação de R\$ 15.985,00.

Impostos, taxas e Contribuições	jun/20	jul/20	ago/20
PIS a Recolher	42.817	42.817	42.817
COFINS a Recolher	275.566	275.566	275.566
CSLL a Recolher	65.800	65.800	65.800
IRPJ a Recolher	136.793	136.793	136.793
ISS a Recolher	386.634	399.590	415.575
Total	907.610	920.566	936.550

➤ **Impostos e contribuições retidos a pagar:** neste grupo verifica-se que os impostos estão sendo adimplidos parcialmente, verifica-se que no mês analisado houve redução de R\$ 1,00, se comparado ao mês anterior. Ademais, nota-se que houve apropriações no valor de R\$ 1.554,00, bem como, pagamentos no valor de R\$ 1.555,00.

Impostos e Contribuições Retidos	jun/20	jul/20	ago/20
IRRF sobre Folha de Pagamento	19.566	19.371	19.490
IRRF sobre Serviço Prestado PJ	1.020	1.097	1.173
IRRF sobre Aluguéis	18.866	18.866	18.866
CSRF sobre Serviço Prestado PJ	5.170	5.425	5.680
INSS Retido sobre Serviços PJ	36.606	36.606	36.606
ISS Retido sobre Serviços PJ	84.644	85.092	84.640
Contribuição Sindical - Empregados	2.550	2.550	2.550
Contribuição Assistencial - Empregados	4.676	4.744	4.744
Contribuição Confederativa - Empregados	684	718	718
Total	173.781	174.469	174.468

➤ **Encargos e contribuições sociais a pagar:** nesse grupo de contas estão registrados os valores correspondentes ao “INSS”, “FGTS”, “FGTS rescisório a recolher” e “Contribuição Associativa a Recolher”. De acordo com a análise realizada nos demonstrativos disponibilizados, observa-se que as sociedades empresárias não estão cumprindo integralmente com os pagamentos, bem

como há novas apropriações a serem quitadas nos meses anteriores, fato que evidencia a evolução do saldo.

Encargos e Contribuições a Recolher	jun/20	jul/20	ago/20
FGTS a Recolher	- 55.314	- 41.197	- 41.267
INSS a Recolher	- 763.917	- 774.309	- 788.862
Contribuição Associativa a Recolher	- 1.272	- 1.272	- 1.272
Total	- 820.503	- 816.778	- 831.400

No mês de agosto/2020, houve majoração no saldo de R\$ 14.623,00 decorrente das novas apropriações de "INSS a Recolher". Além disso, foi identificado adimplementos das Recuperandas "FLEXMIX", "GRANDMIX" e "UNIMIX", na conta de "FGTS a recolher", na monta de R\$ 3.013,00.

➤ **Ordenados e Obrigações trabalhistas:** no mês de agosto/2020 apresentou majoração de R\$ 2.340,00, totalizando R\$ 62.231,00, compreendendo as seguintes contas: "pró-labore a pagar", "salários a pagar", "rescisões a pagar", "pensão alimentícia a pagar" e "férias a pagar".

Neste grupo de contas, observa-se que as Recuperandas estão adimplindo integralmente com as suas obrigações em relação aos colaboradores, exceto com a rubrica "rescisões a pagar", saldo acumulado de períodos anteriores na Recuperanda "NOVA BETON", no importe de R\$ 30.293,00.

➤ **Provisões:** correspondem às obrigações da Recuperanda com seus colaboradores, referentes às despesas prováveis com "férias", "FGTS", "INSS" e "13º salário", que serão quitadas no próprio exercício ou no subsequente, observa-se majoração R\$ 10.225,00, no período em devido as novas apropriações registradas.

A Recuperanda com maior representatividade no mês de agosto/2020, foi a "NOVA BETON", com cerca de 51%, contudo a

Recuperanda não possui colaboradores. Portanto, o ideal é que ocorra a baixa destes valores.

➤ **Impostos-Parcelamento:** nota-se que as Recuperandas não estão cumprindo com os pagamentos mensais referentes aos tributos devidos, cuja composição será detalhada no tópico a seguir “endividamento tributário”, demonstrando o saldo que cada Recuperanda detém em relação às obrigações tributárias.

Impostos Parcelados		jun/20	jul/20	ago/20		
Curto Prazo	-	63.588	-	63.187	-	62.785
COFINS - Parcelamento	-	3.072	-	3.072	-	3.072
ISS - Parcelamento	-	4.427	-	4.026	-	3.624
INSS - Parcelamento	-	56.090	-	56.090	-	56.090
Longo Prazo	-	508.648	-	508.648	-	508.648
Impostos - Parcelamento	-	33.216	-	33.216	-	33.216
COFINS - Parcelamento	-	14.744	-	14.744	-	14.744
ISS - Parcelamento	-	424.015	-	424.015	-	424.015
INSS - Parcelamento	-	36.673	-	36.673	-	36.673
Total	-	572.237	-	571.835	-	571.434

Verifica-se o saldo de R\$ 571.434,00, sendo que R\$ 62.785,00 a curto prazo, e R\$ 508.646,00 a longo prazo. Ademais, nota-se uma retração de R\$ 402,00, justificado pelo pagamento de “ISS” referente a Recuperanda “UNIMIX”.

Vale ressaltar que referente aos impostos a longo prazo não há movimentação desde janeiro/2020. Com a falta de adimplemento dos parcelamentos, foi solicitado esclarecimentos a Recuperanda de quais parcelamentos estão ativos e inativos.

➤ **Outras contas a pagar:** apresentou o valor de R\$ 2.452.884,00 em agosto/2020, saldo que se manteve, comparado ao mês anterior, vale destacar que 99% está registado na Recuperanda “GRANDMIX”, monta que se refere a rubrica “contrato de mútuo de sócios”, totalizando R\$ 2.422.297,00.

Foi solicitado esclarecimento quanto ao valor em aberto e sem movimentação desde janeiro/2020.

➤ **Partes relacionadas:** o saldo apurado foi de R\$ 805.603,00, correspondentes aos valores a pagar pelas Recuperandas, houve um aumento de R\$ 46.815,00 em comparação ao período anterior, decorrente de transferências entre as Recuperandas. Nota-se que 56% equivale a Recuperanda "GRANDMIX".

Partes Relacionadas	jun/20	jul/20	ago/20
Flexmix	-164.428	-162.728	-160.928
Grandmix	-362.530	-406.432	-453.347
Nova Beton	-12.479	-12.479	-12.479
Unimix	-166.465	-177.150	-178.850
Total	705.901	758.788	805.603

Foi solicitado esclarecimentos referente a essa conta, verifica-se que houve aumento de 269.209,00 ao longo do ano de 2020.

Ademais frisa-se que essa conta detém o mesmo valor do ativo circulante "1.01.05.01 Partes Relacionadas", dessa forma, é sabido que essas contas apenas compõem transferências do grupo.

VIII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 22/07/2020, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento nos autos do Processo nº 1036296-61.2019.8.26.0576, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição:

Classes	Credores	Valor	%
I	55	202.467	6%
II	0	-	0%
III	8	2.187.708	63%
IV	2	1.090.000	31%
Total	65	3.480.174	100%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

A monta no quadro acima, corresponde as obrigações com os credores, vale salientar, que maior parte do saldo foi escriturado no grupo de “fornecedores” contas que estão alocadas no passivo circulante da Entidade.

Importante destacar que já foi solicitado as Recuperandas, a separação das contas referentes ao passivo concursal em seu Balancete Contábil, e reclassificação dos saldos, para controle e acompanhamento dos futuros pagamentos.

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, de pessoas jurídicas com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda eram compostos pelas seguintes contas:

Endividamento Tributário	jun/20	jul/20	ago/20
Encargos E Contribuições Sociais A Pagar	- 819.231	- 815.506	- 830.129
FGTS a Recolher	- 55.314	- 41.197	- 41.267
INSS a Recolher	- 763.917	- 774.309	- 788.862
Impostos E Contribuições Retidos A Pagar	- 165.871	- 166.456	- 166.455
IRRF Sobre Folha De Pagamento	- 19.566	- 19.371	- 19.490
IRRF Sobre Serviço Prestado Pj	- 1.020	- 1.097	- 1.173
IRRF Sobre Aluguéis	- 18.866	- 18.866	- 18.866
CSRF Sobre Serviço Prestado Pj	- 5.170	- 5.425	- 5.680
INSS Retido Sobre Serviços Pj	- 36.606	- 36.606	- 36.606
ISS Retido Sobre Serviços Pj	- 84.644	- 85.092	- 84.640
Impostos, Taxas E Contribuições A Pagar	- 907.610	- 920.566	- 936.550
PIS a Recolher	- 42.817	- 42.817	- 42.817
COFINS a Recolher	- 275.566	- 275.566	- 275.566
CSLL a Recolher	- 65.800	- 65.800	- 65.800
IRPJ a Recolher	- 136.793	- 136.793	- 136.793
ISS a Recolher	- 386.634	- 399.590	- 415.575
Impostos - Parcelamento	- 63.588	- 63.187	- 62.785
COFINS Parcelamento	- 3.072	- 3.072	- 3.072
ISS Parcelamento	- 4.427	- 4.026	- 3.624
INSS Parcelamento	- 56.090	- 56.090	- 56.090
Dívida Tributária - Circulante	- 1.956.301	- 1.965.715	- 1.995.920
Impostos - Parcelamento	- 33.216	- 33.216	- 33.216
COFINS Parcelamento	- 14.744	- 14.744	- 14.744

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

ISS Parcelamento	-	424.015	-	424.015	-	424.015
INSS Parcelamento	-	36.673	-	36.673	-	36.673
Dívida Tributária - Não Circulante	-	508.648	-	508.648	-	508.648
Total	-	2.464.949	-	2.474.363	-	2.504.568

A Dívida Tributária totalizou R\$ 2.504.568,00 (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com aumento de R\$ 30.205,00 em relação ao mês de julho/2020.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 33% do total da dívida tributária com um valor de R\$ 830.129,00, e as obrigações fiscais que sumarizaram R\$ 1.674.439,00 eram equivalentes a 67% do montante devedor.

➤ **Encargos e contribuições sociais:** sem os acréscimos legais, há o saldo total de R\$ 830.129,00, sendo R\$ 41.267,00 em “FGTS” e R\$ 788.862,00 relativos aos valores devidos ao “INSS”, o que representa aproximadamente 95% da dívida com encargos sociais.

Apesar dos adimplementos parciais quanto ao “FGTS”, em R\$ 3.013,00, houve majoração no saldo do grupo em agosto/2020 no montante de R\$ 70,00, devido aos pagamentos com os encargos de “FGTS sobre a folha”, terem sido inferiores as apropriações do mês. Ademais, destaca-se que a conta “INSS” somente apresentou novas apropriações, sendo importante as Devedoras (Flexmix, Grandmix e Unimix) informar qual tratativa para regularização desse encargo.

➤ **Impostos e contribuições retidos:** o saldo identificado em agosto/2020 foi de R\$ 166.455,00, verifica-se a redução de R\$ 1,00, decorrente do pagamento da rubrica “ISS Retido Sobre Serviços Pj” ser superior as novas apropriações das contas “IRRF Sobre Folha De Pagamento”, “IRRF Sobre Serviço Prestado P J” e “CSRF Sobre Serviço Prestado P J”.

Nota-se que não houve movimentação na Recuperanda "NOVA BETON", sendo que o saldo se manteve desde 2019, no montante de R\$ 13.068,00.

➤ **Impostos taxas e contribuições:** esse grupo de contas totaliza o montante de R\$ 936.550,00, no mês de agosto/2020, nota-se um aumento de R\$ 15.985,00, decorrente da rubrica "ISS a recolher". No que diz respeito às obrigações tributárias, as Recuperandas estão compensando os tributos de "PIS" e "COFINS". Por fim, temos as rubricas IRPJ e CSLL, que não demonstraram alterações de saldo, ou seja, não ocorreu apropriações, pagamentos e tampouco compensações.

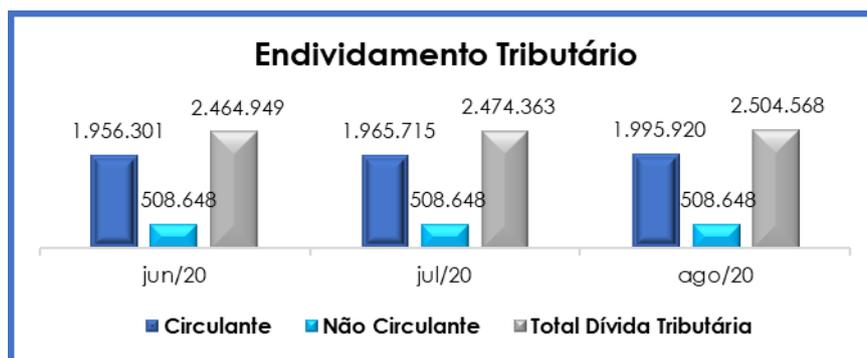
Ademais, nota-se que 41% do montante está alocado na Recuperanda "UNIMIX, 30% na "FLEXMIX", 17% na GRANDMIX" e 11% na "NOVA BETON", além do mais, esta última Devedora não apresentou movimentação desde 2019.

➤ **Parcelamentos:** no mês de agosto/2020, foi contabilizado o montante de R\$ 62.785,00, a Recuperanda que possui o saldo de maior representatividade é a "NOVA BETON", que representa 71% do saldo total das obrigações tributárias.

Vale destacar que houve adimplemento do parcelamento de "ISS" em R\$ 402,00, que está alocado na Recuperanda "UNIMIX". As demais rubricas não apresentaram movimentações desde 2019.

➤ **Dívida tributária – LP** – neste grupo nota-se que não houve alteração, cujo saldo sumarizou R\$ 508.648,00. A Recuperanda de maior representatividade no grupo foi a "UNIMIX" com 93%.

A seguir, é demonstrada via gráfico a variação da dívida tributária:



Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 2.201.585,00 contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 24/10/2019, constata-se a evolução da dívida tributária em R\$ 302.983,00 totalizando R\$ 2.504.568,00 em agosto/2020, sendo este último 14% maior que o saldo inicial, com uma média de aumento por mês de R\$ 30.298,00.

Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, onde é necessário e esperado que as Recuperandas busquem métodos para adimplemento das dívidas já reconhecidas, bem como o gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a Dívida Tributária consolidada vem aumentando gradativamente ao longo dos meses.

X – DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais em vez de acumuladas.

Demonstração do Resultado - DRE	jun/20	jul/20	ago/20
Receita Bruta Operacional	803.814	898.678	862.943
Venda de Serviços Prestados	803.814	898.678	862.943
(-) Deduções Da Receita Bruta	- 92.245	- 101.170	- 99.250
(-) PIS/Pasep	- 13.308	- 14.871	- 14.281
(-) COFINS	- 61.297	- 68.499	- 65.780
(-) ISS	- 17.640	- 17.800	- 19.188
Receita Operacional Líquida	711.569	797.508	763.693
% Receita Operacional Líquida	89%	89%	88%
Custo Dos Bens e Serviços Vendidos	- 588.754	- 743.437	- 850.599
Resultado Operacional Bruto	122.815	54.071	- 86.906
% Receita Operacional Líquida	15%	6%	-10%
Despesas Com Pessoal	- 49.473	- 44.499	- 49.595
Benefícios Sociais Sobre Folha	- 6.956	- 5.426	- 5.312
Encargos Sobre Folha	- 17.547	- 11.307	- 13.812
Despesas Indedutíveis	-	-	- 376
Despesas Gerais E Administrativas	- 58.244	- 57.907	- 56.356
Despesas Comerciais	- 429	-	- 568
Outras Receitas Operacionais	-	-	108.664
Resultado Antes Do Resultado Financeiro	- 9.834	- 65.067	- 104.263
Despesas Financeiras	- 5.132	- 5.159	- 3.112
Receitas Financeiras	-	-	1
Resultado Antes Dos Impostos	- 14.965	- 70.226	- 107.375
Resultado Líquido Do Exercício	- 14.965	- 70.226	- 107.375

Conforme quadro acima, verifica-se que as Recuperandas performaram no mês de agosto/2020 com **resultado contábil negativo** que sumarizou R\$ 107.375,00. Em comparação ao mês anterior, ocorreu majoração no saldo negativo, no montante de R\$ 37.149,00.

Insta consignar que os “custos das mercadorias vendidas” e “deduções da receita bruta” consumiram mais de 100% da receita bruta, não restando valores para o adimplemento das despesas.

Verifica-se o aumento das “receitas” em 9%, em razão da contabilização da rubrica “Outras Receitas Operacionais”, referente a processo judicial sobre a venda de imobilizado. Bem como ocorreu majoração dos “custos e despesas” em 13%.

Além do mais, cumpre esclarecer que a majoração do prejuízo no período analisado, ocorreu devido movimentação nas seguintes rubricas citadas abaixo:

➤ **Receita bruta operacional:** nota-se que no mês de agosto/2020 a monta do faturamento foi de R\$ 862.943,00, houve redução de 4%, equivalente a R\$ 35.736,00, em relação ao mês anterior. Cabe salientar que as Recuperandas com maior faturamento foram “UNIMIX” com 41% e “GRANDMIX” com 39%.

➤ **Deduções da receita bruta:** monta que se refere aos impostos sobre a receita bruta, em agosto/2020, houve uma minoração de 2%, equivalente a R\$ 1.921,00, decorrente da involução em “PIS/PASEP” em R\$ 590,00 e “COFINS” em R\$ 2.718,00. Em contrapartida, o aumento do “ISS” no montante de R\$ 1.388,00, não deixou a involução das “deduções da receita bruta” ser maior.

➤ **Custo dos bens e serviços vendidos:** o saldo identificado em agosto/2020 foi de R\$ 850.599,00, com um aumento de 14%, equivalente a 107.162,00, as principais majorações foram nas rubricas “custos dos produtos vendidos”, “fretes de compras – insumos”, “locação de maquinas e equipamentos” e “manutenção e conservação de veículos”.

➤ **Despesas com pessoal:** neste grupo, houve majoração de R\$ 5.096,00, se comparado ao período anterior, decorrente da evolução nas contas

“ordenados, salários e gratificações”, “horas extras” e “provisões de Férias, 13º e seus encargos”.

➤ **Benefícios Sociais S/ Folha:** no mês de agosto/2020, o saldo alocado nesse grupo de contas foi de R\$ 5.312,00 com uma minoração de 2%, equivalente a R\$ 114,00, decorrente das rubricas “vale transporte” e “cartão alimentação”.

➤ **Encargos sobre folha:** em agosto/2020, a monta é de R\$ 13.812,00 que se refere aos encargos com folha de pagamento, “INSS” e “FGTS”, nota-se um aumento de R\$ 2.505,00, se comparado ao período de julho/2020. Fato justificado pela evolução de R\$ 2.267,00 em “FGTS” e R\$ 239,00 em “INSS”.

➤ **Despesas Indedutíveis:** verifica-se o valor de R\$ 376,00, decorrente da conta “multas fiscais”.

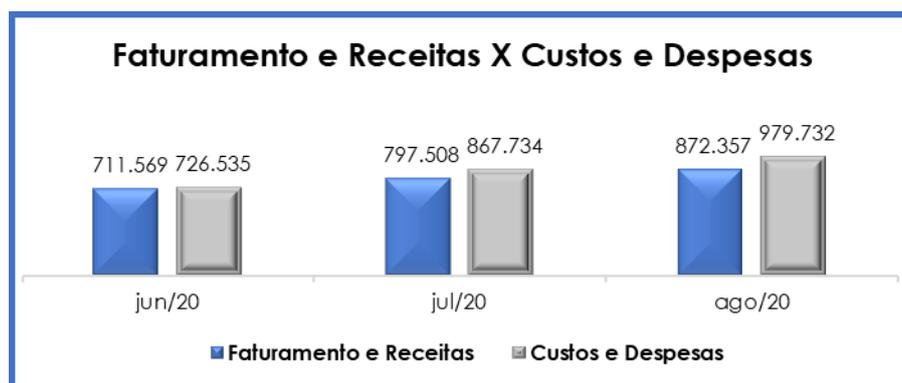
➤ **Despesas gerais e administrativas:** esse grupo de contas totaliza o montante de R\$ 56.356,00, houve minoração de R\$ 1.550,00, decorrente das oscilações nas rubricas: “água e esgoto”, “energia elétrica”, “impostos e taxas diversas”, “internet” e “manutenção e conservação de veículos”.

➤ **Despesas comerciais:** no mês de agosto/2020, foi alocado o valor de R\$ 568,00, decorrente da rubrica “comissão de venda”.

➤ **Outras receitas operacionais:** verifica-se que no mês de agosto/2020, foi contabilizado o valor de R\$ 108.664,00, na rubrica “Resultados na Venda de Imobilizado” – com o histórico “Recebimento Referente a Processo de Indenização na perda do Bem Imobilizado”. Foi solicitado por essa Administradora Judicial esclarecimentos quanto a esse processo.

➤ **Despesas Financeiras:** no mês de agosto/2020, nota-se o valor de R\$ 3.112,00, com uma redução de R\$ 2.047,00, decorrente das contas “juros e multas”, “tarifas e despesas bancárias” e “tarifas de cartões”. Foi solicitado esclarecimentos referentes as “tarifas de cartões”.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado acima, em agosto/2020 a Recuperanda apresentou um total de receitas líquidas de R\$ 872.357,00, em contrapartida os custos e despesas que sumarizaram R\$ 979.732,00, evidenciando apuração de prejuízo contábil no valor de R\$ 107.375,00.

Portanto, de maneira consolidada, é esperado que as Recuperandas, na medida do que for possível, reduza os custos e despesas operacionais, bem como busque o progresso do faturamento, tendo em vista que tais ações possivelmente tornarão possíveis a manutenção deste saldo, para que reverta o saldo negativo ao longo dos meses seguintes.

XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e

equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC (Indireto)	Agosto/2020
Resultado Do Exercício/ Período	- 107.375
Depreciação E Amortização	4.676
Resultado Na Venda De Ativos Permanentes	-
Equivalência Patrimonial	-
Recebimento De Lucros E Dividendos De Subsidiárias	-
Aumento De Obrigações A Curto Prazo	254.751
Aumento De Créditos A Clientes	46.341
Aumento/ Redução Estoques	- 102.304
Aumento/Redução em partes relacionadas	- 46.517
Redução Em Contas A Pagar E Provisões	-
Redução No Imposto De Renda E Contribuição Social	-
Disponibilidades Líquidas Aplicadas Nas Atividades Operacionais:	49.572
Fluxos De Caixa Das Atividades De Investimentos	-
Compras De Imobilizado	-
Aquisição De Ações/Cotas	-
Recebimentos Por Vendas De Ativos Permanentes	-
Juros Recebidos De Contratos De Mútuo	-
Disponibilidades Líquidas Aplicadas Nas Atividades De Investimentos:	-
Fluxos De Caixa Das Atividades De Financiamentos	-
Integralização De Capital	-

Pagamentos De Lucros Dividendos	-
Pagamentos De Empréstimos/Debêntures	-
Juros Recebidos De Empréstimos	-
Juros Pagos Por Empréstimos	-
Disponibilidades Líquidas Aplicadas Nas Atividades De Financiamentos	-
Redução Nas Disponibilidades	49.572
No Início Do Período	224.253
No Final Do Período	273.825
Varição Das Disponibilidades	49.572

Em agosto/2020, houve majoração no grupo de “disponibilidades”, equivalente a R\$ 49.572,00, em virtude da majoração em “obrigações a curto prazo” no importe de R\$ 255.049,00 e “créditos” em R\$ 46.341,00, ser superior a regressão dos “estoques” em R\$ 102.304,00, “partes relacionadas” em R\$ 46.815,00.

Observa-se que com aumento da obrigação a pagar nos próximos meses, a Recuperanda obteve uma elevação do seu disponível, contudo nos próximos meses poderá haver mais pagamentos do que apropriações com intuito de baixar o passivo, retraindo seu disponível, porém reduzindo suas dívidas.

XII – CONCLUSÃO

Em agosto/2020 a Recuperanda contava com um quadro de 16 colaboradores diretos, sendo que 12 exerciam suas atividades normalmente, 2 encontram-se afastados por auxílio-doença e 2 estavam aposentados por invalidez.

Em relação à **Folha de Pagamento**, verifica-se o montante de R\$ 67.675,00, demonstrando majoração de 12%, se comparado ao mês anterior. As Empresas estão cumprindo com suas obrigações mensalmente, mas continua realizando pagamentos parciais dos encargos sociais. Vale destacar saldo de competências anteriores na conta de

“rescisões a pagar” valor que foi registrado na Recuperanda “NOVA BETON”, no montante de R\$ 30.293,00.

Verificou-se que o **EBITDA** apresentou **prejuízo operacional de R\$ 208.251,00**, demonstrando que as Recuperandas apresentaram receitas insuficientes para suprir os custos e despesas diretamente relacionados a operação dos negócios.

De acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda, o índice de **Liquidez Seca** foi **R\$ 0,22** no mês de agosto/2020, verifica-se que não houve alteração em relação ao mês anterior, em razão das majorações verificadas serem equivalentes a 1%.

Sobre o índice de **Liquidez Geral**, apurou-se o indicador de **R\$ 0,40**, sem alterações em relação ao mês de julho/2020. Ambos os resultados perfazem a condição de **insatisfatórios** por serem inferiores a R\$ 1,00, demonstrando que não existem recursos financeiros para o cumprimento das obrigações a curto e longo prazo.

Observa-se que o índice de **“Capital de Giro Líquido”**, apresentou acréscimo no saldo negativo em 01%, equivalente a R\$ 102.699,00, totalizando a monta de R\$ 18.005.776,00.

Importante destacar que, há dois grupos de contas no passivo, que não foram incluídos no capital de giro, denominados: “outras contas a pagar” no montante de R\$ 2.452.884,00 e “partes relacionadas” em R\$ 805.603,00, o qual fazem referência aos valores que transitam entre as Recuperandas. Contudo o saldo apresentado só aumenta, de modo que esta Auxiliar questionará a Recuperanda, tendo em vista que o saldo apresentado representou 11% do passivo circulante no mês de agosto/2020. Além disso, há a conta “Contrato de Mútuo de Sócios” com valor expressivo de R\$ 2.422.297,00. Portanto, considerando que tais valores se referem às dívidas

entre as Recuperandas, não foram considerados no índice de endividamento aqui citado, com exceção da conta de contrato de mútuo de sócios.

Importante destacar que o endividamento financeiro em agosto/2020 evoluiu R\$ 158.662,00 cerca de 1%, em razão da elevação das contas “fornecedores”, “ordenados e obrigações trabalhistas”, “encargos e contribuições sociais”, “impostos, taxas e contribuições” e “provisões de natureza trabalhista”.

Ao que se refere a rubrica “**EMPRÉSTIMOS DOS SÓCIOS**”, observa-se que esta conta representou 98% do saldo total de empréstimos registrados no curto prazo, de modo que está sendo objeto de questionamentos à Recuperandas.

A **Disponibilidade Operacional** apresentou aumento de R\$ 86.740,00, totalizando **saldo negativo de R\$ 2.554.566,00**, justificado pela redução de “clientes”, bem como, aumento em “fornecedores”.

Referente ao **endividamento tributário**, restou evidenciado que as Recuperandas, diante da ausência de recursos financeiros, têm cumprido, somente, com o pagamento parcial de FGTS, restando valores referentes às competências anteriores, assim como novas apropriações mensais referentes ao FGTS e INSS. Quanto às demais obrigações tributárias, a quitação tem ocorrido por intermédio de compensações, no entanto em relação aos parcelamentos, houve o adimplemento do “ISS”, registrado na Recuperanda “UNIMIX”.

O **Ativo** da entidade no valor de R\$ 14.922.299,00, apresentou acréscimo de 1%, sendo que a maior evolução foi registrada nas contas do ativo circulante.

O **Passivo**, por sua vez, registrou majoração de 2% equivalente a R\$ 255.049,00, totalizando o saldo final de R\$ 15.102.799,00, verifica-se que 64% da evolução ocorreu na conta de “fornecedores”.

Outrossim, destaca-se que o valor das obrigações e origens de recursos difere do total do Ativo em R\$ 180.500,00, referente ao resultado acumulado na DRE de julho a agosto de 2020.

Quanto a **DRE**, houve majoração do saldo negativo no mês de agosto/2020, equivalente a R\$ 37.149,00, totalizando o resultado **contábil negativo** no montante de R\$ 107.375,00, em razão do resultado das “receitas” R\$ 872.357,00, ser inferior aos “custos e despesas” no montante de R\$ 979.732,00.

A respeito do **Demonstrativo de Fluxos de caixa**, houve no “Disponível” a evolução de R\$ 49.572,00, comparado ao período anterior, decorrente da majoração em “obrigações a curto prazo” e “créditos”, ser superior a regressão dos “estoques”, “partes relacionadas”, conforme tabela do tópico IX.

Diante de todo exposto, será necessário que as Recuperandas operem com objetivo de maximizar seu faturamento, almejando retrain seus custos e despesas, na medida do que for possível, para que haja a reversão do resultado negativo mensal e, conseqüentemente, melhorar seus índices financeiros.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar ressalta que diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das empresas, solicitamos as devidas providências à Recuperanda a partir da competência de agosto/2020, no entanto o presente

Relatório já consta algumas alterações sugeridas pelo CNJ, de modo que ao longo dos meses serão implementadas as alterações.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São José do Rio Preto, 04 de novembro de 2020.

Brasil Trustee Assessoria e Consultoria Ltda.
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006